



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício nº 4933/2021/SG

Juiz de Fora, 06 de julho de 2021

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 1702

Em 07/07/21

[Assinatura]
SERVIDOR(A)

Referência: Ofício nº 1357/2021
Pedido de Informação nº 158/2021
De Autoria do Vereador Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas no Pedido de Informação nº 158/2021, pelo Exmo.Sr. Vereador Sargento Mello Casal.

Cumpre informar inicialmente, que o Sr. Renato Sampaio Preste integra o quadro de agentes voluntários de Proteção e Defesa Civil, ligados à Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, a qual faz parte da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

Ressalta-se que a equipe técnica da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil é composta por agentes públicos que podem ter diferentes níveis de escolaridade e formação, sendo comum a atuação com especialistas externos e agentes voluntários.

Os agentes voluntários são “atores locais” que executam algumas ações de defesa civil em prol do bem-estar social do Município e apresentam “o efeito multiplicador de segurança e confiabilidade nas ações de proteção do Município” (CNM,2019, p. 28).

A participação de agentes voluntários encontra-se prevista na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que estabelece em seu art. 18, V, que consideram-se agentes de proteção e defesa civil: os agentes voluntários, vinculados a entidades privadas ou prestadores de serviços voluntários que exercem, em caráter suplementar, serviços relacionados à proteção e defesa civil.

Por fim, em relação ao horário de entrada e saída, esclarecemos que estes variam de acordo com a disponibilidade dos voluntários.

Sem mais para o momento, aproveitamos a ocasião para reiterar préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 – Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 – 7718 - sg@pjf.mg.gov.br